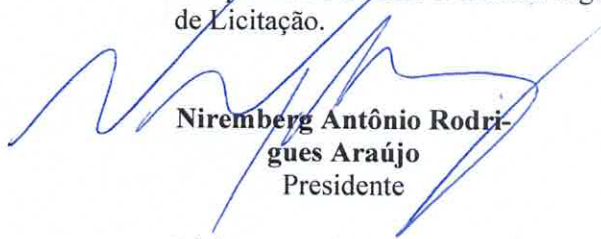



Protocolo nº 2023038163.
Concorrência Pública nº 007/2023.
Ata de Sessão de Abertura.

Aos 27 de novembro do ano de 2023, às 08h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassim Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Niremberg Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Vinícius Bernardes da Silva – Membro e Eurípedes Antônio da Costa – Membro, instituída pelo Decreto de nº 1.704, de 29 de dezembro de 2022, para recebimento e abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”, referente à licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo Menor Preço Global para **alienação de bens imóveis, situados no perímetro urbano do município de Catalão, conforme as Leis Municipais nº 3.912/2021, 3924/2021, 4078/2023, e Decretos Municipais nº 827/2021, 961/2021, 964/2021, 1.982/2023, 2294/2023**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência e demais anexos, ambos partes integrantes deste procedimento licitatório. O Presidente declarou a abertura da Sessão, informando que para efeito de julgamento será adotado o valor mínimo de avaliação conforme documento anexado aos autos. Ato contínuo o Presidente solicitou ao licitante presente os envelopes contendo a documentação de “Habilitação” e “Proposta De Preços”, sendo estes rubricados pelos presentes em seus fechos, procedendo em seguida a abertura do envelope de “HABILITAÇÃO”, da participante: **José Carlos Rampelotti e outros**, inscrito no CPF sob o nº 278.413.249-87, que apresentou na íntegra e na forma do edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **INABILITADA**. Ato contínuo o Presidente procedeu a abertura do Envelope nº 02, contendo a Proposta de Preço da licitante habilitada. Após vistas e apreciação, pelos membros da Comissão, ao conteúdo dos envelopes, foi realizada a leitura do preço ofertado, o que passamos a relatar a seguir:

ITEM	LICITANTE	VALOR OFERTADO
01	-	-
02	-	-
03	José Carlos Rampelotti e Outros	R\$ 45.100.000,00

Após análise e rubrica da proposta apresentada pela licitante habilitada, realizada pela Comissão de Licitação, verificado a conformidade e aceitabilidade da proposta, sendo considerada válida, e em face ao valor mínimo de avaliação para a alienação, a Comissão Permanente de Licitação, via de seu Presidente, **DECLARA** como **VENCEDORA** do item nº 03, por apresentar a melhor proposta válida, portanto, vantajosa para o Município, o licitante **José Carlos Rampelotti e Outros**, por apresentar a proposta no valor de **R\$ 45.100.000,00 (quarenta e cinco milhões e cem mil reais)**, sugerindo à autoridade superior pela **HOMOLOGAÇÃO**. O presidente declarou, ainda, que os itens de nº 01 e 02 restaram desertos. Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório à manifestação da Procuradoria Jurídica do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.


Niremberg Antônio Rodrigues Araújo
Presidente


Vinícius Bernardes da Silva
Membro


Eurípedes Antônio da Costa
Membro

Licitante credenciado:


José Carlos Rampelotti e Outros
CPF: 278.413.249-87

Processo nº 2023038163.

Concorrência Pública nº 007/2023.

Objeto: alienação de bens imóveis, situados no perímetro urbano do município de Catalão, conforme as Leis Municipais nº 3.912/2021, 3924/2021, 4078/2023, e Decretos Municipais nº 827/2021, 961/2021, 964/2021, 1.982/2023, 2294/2023.

ERRATA DA ATA DE SESSÃO DE ABERTURA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, de Catalão, Estado de Goiás, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.704, de 29 de dezembro de 2022, torna público a todos interessados, que se faz necessária a retificação da Ata de Sessão de Abertura e Julgamento de Propostas de Preços, devido a erro de digitação, assim como se segue:


Onde se lê:

Aos 27 de novembro do ano de 2023, às 08h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassim Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Niremberg Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Vinícius Bernardes da Silva – Membro e Eurípedes Antônio da Costa – Membro, instituída pelo Decreto de nº 1.704, de 29 de dezembro de 2022, para recebimento e abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”, referente à licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo Menor Preço Global para (...).

Leia – se:

Aos 27 de novembro do ano de 2023, às 08h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassim Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Niremberg Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Vinícius Bernardes da Silva – Membro e Eurípedes Antônio da Costa – Membro, instituída pelo Decreto de nº 1.704, de 29 de dezembro de 2022, para recebimento e abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”, referente à licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo **Maior Valor/Oferta Por Item** para (...).

Catalão – GO, 27 de novembro de 2023.


Niremberg Antônio Rodrigues Araújo
Comissão Permanente de Licitação
Decreto Municipal nº 1.704 de 29 de dezembro de 2022
Município de Catalão